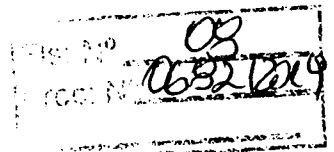




Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

030/2019



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº22/2019, de autoria do vereador Allan Miranda, que dispõe sobre: "Estabelece prioridade de matrícula e de transferência às crianças e adolescentes, filhos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas escolas de ensino infantil e fundamental do município" deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de abril de 2019

ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente

FRANCISCO DOS REIS VILELA
Vice-Presidente

REINALDO APARECIDO CAMPOS
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>30/04/2019</u>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

29-ABR-2019 18:36 001290 1/2

